



## INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

### REQUER:

Que o Prefeito, por meio do setor competente, determine a realização da roçada nas laterais da via na Rua Fernando Cerutti, localizada no Bairro Pamplona, tendo em vista que o mato está tomando conta da calçada, conforme demonstra a imagem anexa.

Rio do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

*[Assinatura eletrônica]*

***ANEXO À INDICAÇÃO***



INDICAÇÕES – 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209  
- Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>